

BOLETIM

INFORMATIVO (BI)

Ouvidoria Geral - UFPE

CGU REALIZA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA REDE NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A CGU realizou, no dia 30 de abril de 2024, a segunda reunião de alinhamento para a criação da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação, que contou com a participação de representantes das Controladorias Estaduais e municipais das capitais dos Estados.

Segundo a secretária Nacional de Acesso à Informação, Ana Túlia de Macedo, as medidas propostas pela Rede serão um caminho para a implementação da transparência nos processos e políticas públicas, por meio da disponibilização, de modo acessível, de informações confiáveis para a população. "Assim contribuiremos para o aumento da confiança dos cidadãos nas nossas instituições estatais e nas decisões que sustentam as nossas democracias", concluiu Ana Túlia.

A RedeLAI objetiva fomentar o acesso à informação em nível nacional e apoiar órgãos e entidades da União,

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na regulamentação e na busca pela excelência no cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

A adesão à RedeLAI é voluntária e será realizada mediante o envio do Termo de Adesão assinado pela autoridade competente do órgão ou entidade pública à Secretaria-Executiva da RedeLAI. A RedeLAI irá se reunir periodicamente para debater temas de interesse e para traçar estratégias conjuntas de atuação.

A primeira reunião foi realizada no dia 16 de abril e contou com a participação de Controladorias-Gerais de vários estados.



**LEI DE ACESSO À
INFORMAÇÃO - SOBRE AS
INFORMAÇÕES SENSÍVEIS:**

Para os efeitos da LAI, consideram-se informações pessoais aquelas relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de qualquer pessoa natural identificada ou identificável. Não apenas os dados que identifiquem diretamente o indivíduo, mas também os que o possam identificar indiretamente, quais sejam: os atributos genéticos e biométricos e os atributos biográficos ou cadastrais.

Nesse entendimento, podemos relacionar:

- **Documentos de identificação:** CPF, CNPJ, NIS, PIS, PASEP, Título de Eleitor, etc.
- **Endereço de Residência**
- **Informações de contato:** telefone e email
- **Filiação, estado civil e data de nascimento**
- **Origem étnica ou racial**
- **Convicção religiosa**
- **Opinião política**
- **Informações financeiras e patrimoniais**
- **Estados de saúde física ou mental**

Conforme disposto no Art. 31, § 1º, inciso I da LAI, tais informações terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo.

Seu acesso somente será passível aos agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem.

Ressaltamos que não há uma listagem fixa de quais informações são pessoais sensíveis ou não, toda informação cujo seu acesso é solicitado por um cidadão deve ser analisada para que se garanta o tratamento adequado com vistas à proteção da intimidade e a vida privada de terceiros. A Portaria Normativa da CGU nº71 de 10 de abril de 2023 traz alguns enunciados referentes à aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que podem ser consultados em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-cgu-n-71-de-10-de-abril-de-2023-477406468>

É importante destacar ainda que os dados referentes aos servidores no exercício de função pública não considerados dados sensíveis e são passíveis de acesso tendo em vista a garantia de participação e controle social, tais como:

- **Matrícula**
- **Espelho de Ponto**
- **Regime de Trabalho**
- **Lotação**
- **Participação em Capacitações**
- **Formação Acadêmica**

Cumpra esclarecer que a existência de dados pessoais por si só em documentos públicos não deve impedir o seu acesso. Nesses casos a parte contida no documento pode ser tarjada e o restante do documento deve ter seu acesso concedido. Importante utilizar ferramentas próprias para esse tarjamento que garantam a sua segurança. Mais informações podem ser encontradas na Orientação do Coordenador-Geral de Transparência e Acesso à Informação - nº 004/2022, disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/orientacoes/Orientao4TarjamentodeInformaesDadosPessoaiseSensveis.pdf>.

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORIA

Controladoria-Geral da União (CGU), a Ouvidoria-Geral do Estado da Paraíba e demais instituições apoiadoras promovem a 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024. O evento será realizado nos dias 4 e 5 de junho, em João Pessoa (PB), no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), com o objetivo de reunir ouvidoras e ouvidores de todos os entes federativos e poderes para a difusão de conhecimentos e troca de experiências.

Nesta edição, estão previstas atividades sobre avaliação de serviços públicos e construção de carta de serviços, a relação entre ouvidoria e corregedoria no tratamento de denúncias de assédio, o papel da ouvidoria no engajamento social e competências a serem desenvolvidas para o melhor atendimento em ouvidoria; além das intersecções entre a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

O convite à participação é direcionado a ouvidores e técnicos de ouvidorias públicas, acadêmicos e demais interessados.

O evento também será transmitido pelo canal da CGU no YouTube.

Seminário Nacional de Ouvidoria:

- Data: 4 e 5 de junho de 2024
- Local: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
- Endereço: Rua Professor Geraldo Von Sohsten, 147, Jaguaribe - João Pessoa (PB)



FIQUE DE OLHO NO QUE ESTÁ ACONTECENDO...

- CGU institui comitê extraordinário para enfrentar crise emergencial do Rio Grande do Sul.
- A Base Aérea do Recife está recebendo doações para serem enviadas ao Rio Grande do Sul
- O CAV é um dos pontos de coleta das doações, na cidade de Vitória de Santo Antão, para serem levadas posteriormente à Base Aérea do Recife
- A Ouvidoria se coloca aberta à sugestão de assunto para os próximos BIs.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
BASE ÁREA DO RECIFE ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES

PODEMOS CONTAR COM VOCÊ?

Estão precisando emergencialmente de:

- ROUPAS DE CAMA
- ROUPAS E CALÇADOS
(De qualquer tamanho. Por favor amarrem os os pares para facilitar)
- ÁGUA MINERAL
- ITENS DE HIGIENE PESSOAL
- ROUPAS ÍNTIMAS NOVAS
- ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
- COBERTORES

REFERÊNCIAS:

Controladoria Geral da União. 08 de maio de 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias?b_start:int=30

Parecer Acesso Informação. Fevereiro 2023. CGU. https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/73916/3/Parecer_Acesso_Informa%3c3%a7%c3%a3o_2023.pdf

Edição do BI:

Danielly Divete Santos de Freitas

Ouvidora Setorial do CAV

ouvidoria.cav@ufpe.br

@ouvidoriacav



COMBATENDO A EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL INFANTIL NO BRASIL

Dia 18 de maio é o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil no Brasil. O #maiolaranja é uma iniciativa que visa dar visibilidade a este assunto.

Essa é uma campanha de conscientização, e sendo assim, acredita-se que para combater qualquer problema é necessário conhecê-lo.

A cada hora 3 crianças são abusadas no Brasil. Cerca de 51% tem entre 1 a 5 anos de idade. Todos os anos 500 mil crianças e adolescentes são explorados sexualmente no nosso país e há dados que sugerem que somente 7,5% dos dados cheguem a ser denunciados às autoridades, ou seja, estes números na verdade são muito maiores.



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime!

Denuncie. Disque 100.